



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta da Ata n.º 26/2021, de 15 de dezembro
Reunião ordinária

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um, nesta vila do Crato, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, com transmissão online e em direto, via Facebook, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, **Joaquim Bernardo dos Santos Diogo**, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, **Pedro Miguel Belo Coelho, José Correia da Luz, Marco Fernando Duque de Mendonça e Florinda João Requeixa Ribeiro Fortunato Raposo**.

Pelas quinze horas e cinco minutos o senhor Presidente deu início à reunião.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Registou-se a presença de público, mas não houve pedidos de intervenção.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

No período de antes da ordem do dia fica em ata:

1. O senhor Presidente entregou aos senhores Vereadores uma convocatória para uma Reunião Extraordinária Câmara a realizar no dia 22 de dezembro de 2021, pelas 15h05, no salão Nobre do Município.

2.- Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 03 de dezembro de 2021, que apresenta os seguintes saldos:

- Operações Orçamentais: **1.239.991,65 €**

- Operações Não Orçamentais: **233.173,72 €**

3 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 25 de novembro e 06 de dezembro de 2021, no montante de 193.044,55 €.

4 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 24 de novembro e 07 de dezembro de 2021, no montante de 273.453,19 €.



[Handwritten signature and initials]

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Minuta da Ata n.º 26/2021, de 15 de dezembro
Reunião ordinária

5 – O senhor Presidente deu conhecimento à Câmara do Despacho n.º 32/2021, de 18 novembro, sobre a nomeação em regime de comissão de serviço, da adjunta do Gabinete de Apoio Pessoal, Maria Manuel G. M. R. Morais.-----

6 - O senhor Presidente deu conhecimento à Câmara do Despacho n.º 33/2021, de 06 dezembro, sobre a designação da vereadora em regime de permanência da câmara municipal do Crato, Dra. Florinda João R. F. Raposo.-----

7 - O senhor Presidente deu conhecimento à Câmara do Despacho n.º 34/2021, de 06 dezembro, sobre a distribuição de pelouros.-----

8 – O senhor Vereador Marco Mendonça de entre outras considerações, apresentou uma proposta relacionada com a descentralização de competências para as Juntas de Freguesia do Concelho.-----

9 – A senhora Vereadora Florinda Raposo apresentou uma declaração política.-----

10 – O senhor Presidente respondeu às questões colocadas pelos senhores Vereadores.-----

Informou também que no próximo sábado, dia 18 de dezembro, a senhora Ministra da Agricultura fará uma visita ao concelho do Crato.-----

PERÍODO DE ORDEM DO DIA:-----

346 – Federação Distrital do Partido Socialista - Pedido de Auditório Municipal-Ratificação-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. A Federação Distrital do Partido Socialista solicitou através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência do auditório municipal, no dia 9 dezembro de 2021, para realização de um fórum de desenvolvimento regional;-----

2. Nos termos do nº 3, artigo 35º da lei 75/2013, 12 setembro, “Em circunstâncias excecionais e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Minuta da Ata n.º 26/2021, de 15 de dezembro
Reunião ordinária

extraordinariamente a Câmara Municipal, o Presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade; -----

3. O presidente autorizou a cedência ao partido socialista do Auditório Municipal para a realização de um fórum de desenvolvimento regional no passado dia 9 de dezembro de 2021. -----

Assim, proponho: -----

Ratificar nos termos do n.º 3, artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o apoio à Federação Distrital do Partido Socialista, traduzido na cedência do Auditório Municipal para a realização de um fórum de desenvolvimento regional, no passado dia 9 de dezembro de 2021. -----

O senhor Vereador Pedro Coelho pediu escusa de voto, pelo facto de fazer parte do secretariado da Federação Distrital do Partido Socialista. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente por **unanimidade**. -

347 – Núcleo Progresso de Vale do Peso – Pedido de Apoio Para Atividade para o Ano de 2020. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. O Núcleo Progresso de Vale do Peso solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, um apoio financeiro, para fazer face às despesas com um concerto de natal que pretende levar a efeito no dia 25 dezembro na Igreja de Vale do Peso; -----

2. A informação do Gabinete de Proteção Civil informando que a pretensão do núcleo progresso vale do peso se enquadra na Resolução n.º 157/2021 do Conselho de Ministros, dispensando as apresentações de certificados digitais covid-19, sendo apenas exigido o uso de máscara; -----

3. A Câmara é competente, nos termos do n.º 1, al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio **pedido**. -----



[Handwritten signatures and initials]

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Minuta da Ata n.º 26/2021, de 15 de dezembro
Reunião ordinária

Assim, proponho: -----

1. A atribuição nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, de um apoio financeiro ao Núcleo Progresso de Vale do Peso, no valor de 300 euros (trezentos euros) para fazer face às despesas com um concerto de natal, que pretende levar a efeito no dia 25 dezembro na igreja de vale do peso;-----
2. Apoiar Logisticamente, a saber, som e luz, dentro das possibilidades municipais, ou por aquisição externa. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente por **unanimidade**. -

348 – Auditiv - Emphaty Voices Lda. – Pedido de Espaço Público Para Rastreo Auditivo -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. A Emphaty Voices, Lda. solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido na cedência de espaço na via pública para uma unidade móvel de rastreo auditivo gratuito, para o dia 22 de dezembro de 2021; -----
2. o Gabinete de Proteção Civil deu parecer favorável à pretensão desde que sejam cumpridos todos os pressupostos descritos na informação recebida, no cumprimento das normas da DGS;-----
3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a cedência do espaço público do Jardim Municipal, junto ao Coreto, no âmbito da realização de um rastreo auditivo gratuito, a ter lugar no dia 22 de dezembro de 2021, pela empresa Emphaty Voices, Lda.-----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente por **unanimidade**. -

349 – Junta Freguesia de Gáfete - Pedido de Apoio Logístico para Concerto de Natal-----



[Handwritten signatures and initials]

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Minuta da Ata n.º 26/2021, de 15 de dezembro
Reunião ordinária

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. A Junta de Freguesia de Gáfete solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio logístico para a cedência de transporte, para o coro da Santa Casa Misericórdia do Crato, equipamento de som e elaboração de cartaz, no âmbito de um concerto de natal a realizar no dia 17 dezembro na igreja matriz de Gáfete;-----
2. A Câmara Municipal sempre apoiou dentro das possibilidades municipais as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;-----
3. Informação anexa e parte integrante da presente proposta do custo do serviço a prestar à Junta de Freguesia de Gáfete, que orça em 651,00 euros;-----
4. Pela deliberação n.º 333, inserta na Ata 28/2020, de 16 de dezembro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais;-----
5. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão ordinária, realizada no dia 22 de dezembro de 2020, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato;-----

Assim, proponho:-----

Aprovar o apoio à Junta de Freguesia de Gáfete, traduzido na cedência de transporte, para o coro da Santa Casa Misericórdia do Crato, equipamento de som e elaboração de cartaz, no âmbito de um concerto de natal a realizar no dia 17 dezembro na igreja matriz de Gáfete com isenção de custos no valor de 651,00 euros, com cumprimento integral das regras definidas pela DGS,-----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente por **unanimidade**. -

350 – Contrato de Doação – Coleção de Medalhística do Escultor João Duarte -----



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Minuta da Ata n.º 26/2021, de 15 de dezembro
Reunião ordinária

Pelo senhor Presidente, foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A informação do Técnico Superior de Museu, datada de 7 de dezembro de 2021, anexa e parte integrante da presente proposta, informando da doação de uma notável coleção medalhística constituída por 2300 medalhas, pertencente ao Escultor João Duarte, ao Museu Municipal do Crato; -----
2. Presente a Câmara minuta de contrato de doação da coleção de medalhas pertencente ao escultor João Duarte, anexa e parte integrante da presente proposta; -----
3. A Câmara Municipal é competente, nos termos da alínea j), n.º1, art.º 33.º, do Anexo I à Lei Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar nos termos da alínea j), n.º1, art.º 33.º, do Anexo I à Lei Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro o contrato de doação da coleção medalhística pertencente ao escultor João Duarte, ao Museu Municipal do Crato. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente por **unanimidade**. -

351 – Contrato de Deposito – Coleção de Arte Cristã Etíope do Embaixador António Luís Cotrim -----

Pelo senhor Presidente, foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A informação do técnico superior de museu, datada de 7 de dezembro de 2021, anexa e parte integrante da presente proposta, informando do deposito de uma coleção de arte cristã etíope, pertencente ao embaixador António Luís Cotrim, no Museu Municipal do Crato; -----
2. Presente a Câmara minuta de contrato de deposito da coleção de arte cristã etíope, pertencente ao embaixador António Luís Cotrim,-----
3. As atribuições do município no domínio da cultura (cf. al. e), do n.º 2, do artigo 23.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), e por referência às competências na área cultural (vd. al. u), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I à Lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Minuta da Ata n.º 26/2021, de 15 de dezembro

Reunião ordinária

75/2013, de 12 de setembro) a câmara municipal, enquanto órgão executivo, a quem cabem funções executivas e de gestão da autarquia é competente para decidir sobre esta matéria.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar nos termos da lei a aceitação do depósito da coleção de arte cristã etíope, pertencente ao embaixador António Luís Cotrim, para o Museu Municipal do Crato, bem como a respetiva minuta do contrato de depósito.-----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente por **unanimidade**. -

352 – Licenciamento de Obras - Capitolina Paulo Durão - Projeto de Especialidades a Deferir. -----

Pelo senhor Presidente, foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

A informação n.º 58/2021, de 9 de dezembro, que se anexa, da Divisão de Serviços Técnicos o pedido apresentado por **Capitolina Paulo Durão**., com residência no crato, para aprovação do projeto de especialidades referente à construção de uma moradia unifamiliar, sito na rua 1º dezembro, 7, crato é de deferir; -----

Assim, proponho: -----

O deferimento com condicionantes do pedido apresentado por **Capitolina Paulo Durão**, com residência no crato, para aprovação dos projetos de especialidades, referente à construção de uma moradia unifamiliar, sito na rua 1º dezembro, 7, crato, nos termos da informação n.º 58/2021, de 9 de dezembro, da Divisão de Serviços Técnicos. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente por **unanimidade**. -

353 – Votação da Minuta da Ata. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a ata por **unanimidade**.-----

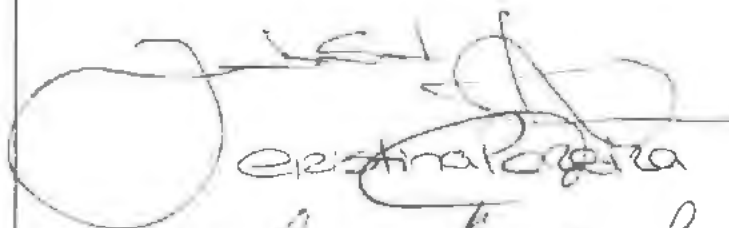
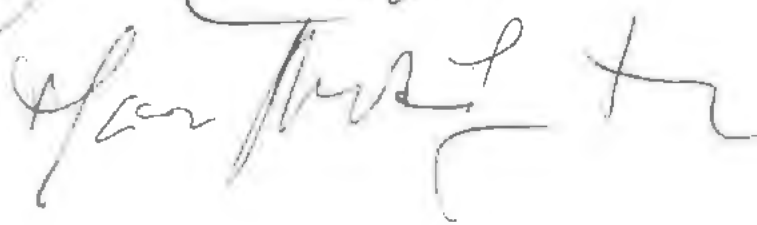


CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Minuta da Ata n.º 26/2021, de 15 de dezembro

Reunião ordinária

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas dezasseis horas e trinta e cinco minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por nós, Cristina Isabel dos Santos Pereira e Mário António Jesus de Matos, que a elaborámos e subscrevemos.-----


Cristina Isabel dos Santos Pereira

Mário António Jesus de Matos

Declaração Política

Despacho nº 33 e 34 de 2021

Despacho nº 33

A CDU respondeu positivamente ao solicitado pelo Partido Socialista para que se integrasse o atual Executivo Municipal, assumindo-se o cargo a tempo inteiro, com pelouros. Por terem sido aceites as condições da CDU ao exercício do cargo e o respeito pela independência e autonomia política.

Significa assim, que as posições defendidas pela CDU se mantêm, ao longo do mandato, garantindo a independência acima indicada.

Acrescentamos que não existe nenhum acordo escrito, nem pacto, conforme anunciado durante a campanha eleitoral, e que a nossa palavra, que é uma palavra de 100 anos, se mantêm também assegurada.

Entendemos que a resolução apresentada beneficia os munícipes, por várias razões, tais como:

- pela capacidade de trabalho já conhecida dos autarcas da CDU ao longo dos tempos, que é histórico.
- pela sensibilidade maior que a CDU tem demonstrado no trabalho sempre desenvolvido em prol de todos.
- pela aptidão de defender o serviço público, respeitando a Constituição da República Portuguesa.
- Pela consciência maior de promover o bem-estar e a qualidade de vida de todos e a sua igualdade real.

Despacho nº 34

A atribuição de pelouros entendida como fundamental ao nosso trabalho e explicitada no despacho apresentado, indica até o que não foi feito no anterior mandado, no sentido de responsabilizar e distribuir, de forma a potenciar a organização dos serviços e do trabalho em si. Contudo, de ressalvar que existem pelouros com possibilidade de serem partilhados pela natureza de interdependência entre os mesmos.

Acrescenta-se que os pelouros, que são no fundo competências que a lei prevê no trabalho autárquico, nomeadamente atribuídas ao executivo, e à câmara municipal, têm, cada um deles, uma densidade diferenciada. Porém, são muito correlativos e carecem de um conhecimento geral dos mesmos. A atribuição dos pelouros não é um facto fechado em si, nem definitivo, podendo no futuro a CDU assumir outros.

Termino, afirmando que esta resolução encontrada pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrática Unitária, resulta também de algumas críticas apontadas ao crescimento e ao desenvolvimento ténue do concelho, em que os indicadores económicos, sociais e humanos assim mostram e por críticas até desenvolvidas pela oposição, diligenciando assim a resolução dos problemas do concelho.

Neste sentido, o nosso compromisso é dirigido a toda a população, para promover um desenvolvimento integrado e sustentado que resolva com maior força os problemas dos munícipes.

Crato, 15 de dezembro de 2021

A vereadora da CDU na Câmara Municipal do Crato

Florinda Raposo

